

REQUERIMENTO N.º /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a concessão do benefício de adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de maio de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO - PV
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a concessão do benefício de adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Unaí.

Segundo o artigo 189 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT – são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Obviamente que tanto os Agentes Comunitários de Saúde quanto os Agentes de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal de Unaí , durante a jornada de trabalho, se enquadram perfeitamente na tipificação de atividades ditas insalubres por vários motivos, que vão desde o manuseio de materiais químicos nocivos à saúde para combate à endemias até a exposição à doenças infecto-contagiosas nas visitas e avaliações, exposição diária ao sol, riscos do trabalho diário em ambientes externos entre outros.

São estas as razões que me induziram a pleitear o presente pedido. Assim sendo, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa para sua aprovação.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO - PV
Presidente